



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 121/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0686690 do Processo SEI nº 19.04.5939.0092820/2023-63, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/12/2013 a 19/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de 13/11/2023 a 19/12/2023 (37 dias), para realizar pesquisa e levantamento de informações para elaboração de trabalho de conclusão de curso da Pós-graduação em Conciliação e Mediação de Conflitos, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade UNIFAHE e Centro de Mediadores Instituto de Ensino.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 09/11/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687060** e o código CRC **66435797**.